Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 333/95 **Proc.**

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Moção de apoio

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 20/11/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Constituição diz que "SAÚDE é um direito do cidadão e um DEVER do Estado", no entanto a indecisão emorosidade daqueles que deveriam suprir com verbas, a saúde do Povo, deixando muitas vezes projetos de alta interesse da população, por muito tempo parados no Congresso, levaram alguns parlamentares a apresentar projetos sôbre novas formas de custeio e financiamento â saude, para tentar solucionar esse sério problema que está causando o fechamento de hospitais e paralização do atendimento nos serviços que são prestados à população, Requeiro, nos termos regimentais, que sejam encaminahdos às lideranças, no Congresso, MOÇÃO DE APOIO ao PEC (Projeto de Emenda A Constituição), de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que prevê a destinação 30% da Seguridade Social e obriga Estados e municípios a destinar 10% de seus orçamentos à saúde e que foi aprovado por unanimidade pela Comissão Especial da Câmara e que deverá ir à votação em Plenário, (o que deveria ser o mais rápido - possivel). Requeiro ainda que seja solicitado das Câmaras da região apoio a este requerimento.

Sala das Sessões, em 20/11/95

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19851
20 / 11 / 95

Diretor da Secretaria

Ofs. 2395 a 2411/95